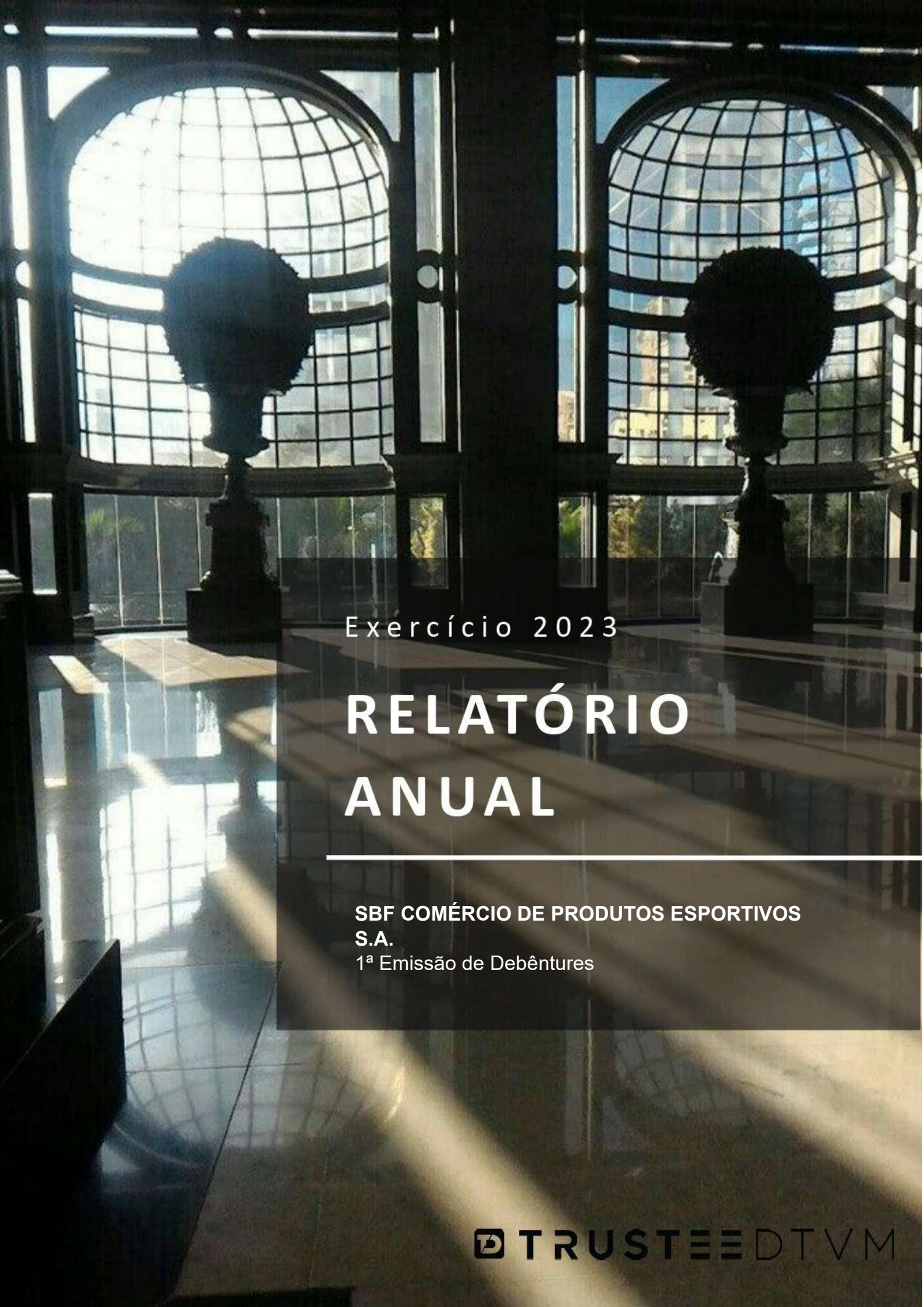




Exercício 2023

RELATÓRIO ANUAL

**SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
S.A.**
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA.....	1
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	2
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	3
EVENTOS REALIZADOS 2023	3
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	3
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	3
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	3
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	4
ORGANOGRAMA.....	4
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	4
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	4
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	5
DECLARAÇÃO.....	5

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
CNPJ:	06.347.409/0001-65
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

SBFC11

Código ISIN:

BRSBFCDBS002

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BTG Pactual

Data de Emissão:

29 de junho de 2020

Data de Vencimento:

29 de junho de 2024

Quantidade de Debêntures:

230.000 (duzentas e trinta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 3,40% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
29/12/2020
29/06/2021
29/12/2021
29/06/2022
29/12/2022
29/06/2023
29/12/2023
29/06/2024

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/06/2022	33,3333%
29/06/2023	33,3333%
29/06/2024	33,3334%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 29 de junho de 2023

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão celebrada em 29 de junho de 2020. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio desta 1ª Emissão de debêntures foram integralmente utilizados para capital de giro relacionados aos negócios da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2023.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2023	R\$333,33400000	R\$0,19004504	R\$333,52404504	R\$ 76.710.530,36
31/12/2022	R\$666,66700000	R\$0,85445442	R\$667,52145442	R\$ 153.529.934,52

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
230.000	-	-	230.000

EVENTOS REALIZADOS 2023

Data	Evento	Valor Unitário
29/06/2023	Remuneração	R\$55,10106021
29/06/2023	Amortização	R\$333,33300000
29/12/2023	Remuneração	R\$26,64510929

No exercício de 2023 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2023 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2023, e permanece atuando na seguinte emissão de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	300.000 (trezentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 25.05.2025
Garantias:	Fiança
Remuneração:	100% CDI + 2,31% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	AA-(bra)	AA-(bra)	17/01/2024

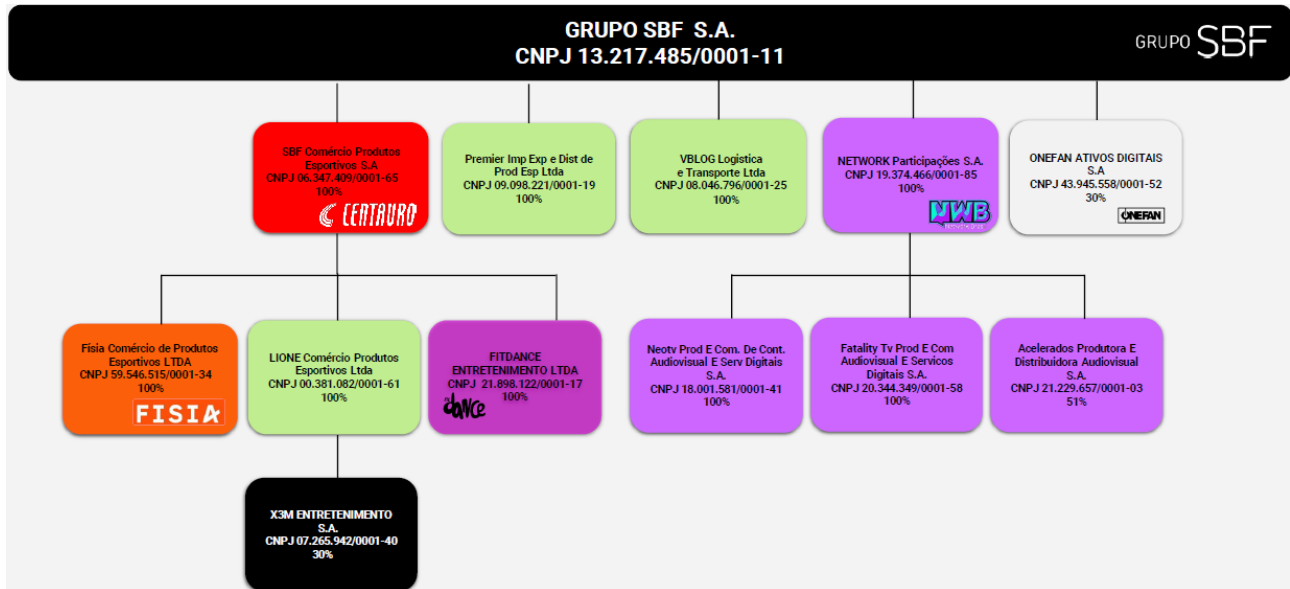
¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2023, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 16 de fevereiro de 2024 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2023	DFP
----------------------	-----

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Garantidora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2023:

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida:

(-) Disponibilidades + Empréstimos e Financiamentos + Emissões de Títulos de Dívida no Mercado Local ou Internacional

b) EBITDA:

(=) Resultado do Exercício

(+) Outros Tributos

(+) Resultado Financeiro (despesa financeira (-) receita financeira);

(+) Amortização e Depreciação;

Segue o quadro demonstrativo de 2023:

*em milhares de Reais

2023

1	Dívida Líquida	721.586
---	----------------	---------

2	EBITDA	916.231
---	--------	---------

(1) / (2) ≤ 2,50	0,79
------------------	------

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, representada pela Fiança prestada pelo Grupo SBF S.A. ("Fiança").

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, o Grupo SBF S.A. e este Agente Fiduciário, em 29 de junho de 2020, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o 6º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sendo que esta permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme destacado abaixo:

31/12/2023 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	76.711
PL do Grupo SBF S.A.	2.541.586
Razão da Fiança	3313,20%

*Observamos que a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2024.

 **TRUSTEED** TVM

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de [debênture]"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2023 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"